

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.06.2022
PAG. 36 - 3ª COLUNA

APOSTILAS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 15.06.2022

PORTARIA Nº 014/2019 - ALEXANDER JOSE DE SOUZA, Processo nº SEI-260007/013054/2022

Onde se lê: "...Chefe de Secretaria de Graduação - IPRJ"...

Leia-se: "...Chefe de Setor - Secretaria de Graduação - IPRJ"...

Id: 2404599

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 29.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/022194/2022 - AUTORIZO a cessão de RENATO EDUARDO VENTURA FREITAS, TUS/Procurador, matr. nº 34.445-7, ID. 41854446, para exercer suas atividades no Município de Petrópolis, a contar de 01/06/2022 até 31/12/2022, com ônus para o Órgão Cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 32.532/2002 e do Decreto Estadual nº 40.640/2007.

Id: 2404587

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 01.07.2022

PORTARIA UERJ SEI SGP Nº 424/2022 - CONSIDERA, para efeito de aquisição da estabilidade no serviço público, a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, homologada por Comissão constituída através da Portaria nº 119/REITORIA/2016, Processo nº SEI-260007/028128/2022, a contar da respectiva data:

Matrícula	Nome	Cargo	Data da Estabilidade
0039754-7	Ana Carolina David Cupello de Velasco	Psicólogo	29/6/2022
0039972-5	Carolina Alejandra Parra Martínez	Professor Adjunto	19/06/2022
0039970-9	Raoni Moreno Rosa de Albuquerque	Professor Assistente	19/06/2022
0039966-7	Luiz Rufino Rodrigues Júnior	Professor Adjunto	19/06/2022
0039894-1	Amanda Nascimento Lougou dos Santos	Assistente Social	01/06/2022
0039843-8	Maurício Moreira Mendonça de Menezes	Professor Titular	01/06/2022
0039845-3	Roberto Araujo Fernandes Lisboa	Programador	03/06/2022
0039839-6	Luiz Charles Araújo de Sá	Médico	26/05/2022
0039963-4	Carla Lemos da Silva Mota	Professor Adjunto	19/06/2022
0038173-1	Fabiana Alves Archanjo Ramos	Arquiteto	07/06/2022

Id: 2404912

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29.06.2022

PORTARIA UERJ/SGP Nº 419/2022- EXONERA EDISON SOARES WHITE JUNIOR, matr. nº 34.002-6, ID: 6078923, Técnico Universitário II / Segurança, lotado na Prefeitura dos Campi, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30/05/2022 - Processo nº SEI 260007/023667/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 420/2022- EXONERA GABRIELA FARIA FERREIRA LOBO, matr. nº 35.174-2, ID:43528104/2, ocupante do cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, lotada na PPC, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/06/2022 - Processo nº SEI 260007/024480/2022.

Id: 2404588

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 12.05.2022

***PORTARIA Nº 436/SGP/2019 - MARCELE BOCATER PAULO DE PAIVA**, matr. nº 40.673-6 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Processo nº SEI-260007/030855/2021, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 40 para 20 horas semanais, a contar de 01/03/2022. Processo nº SEI-260007/030855/2021.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 23/05/2022.

Id: 2404589

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 01.07.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/027396/2022 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 07 dias, até 19/07/2022, do candidato DIEGO NASCIMENTO DE JESUS, aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria SGP nº 338/2022 publicada no DOERJ em 13/06/2022, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

Id: 2404914

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/018750/2022 - DETERMINO a inclusão de PATRICIA HELENA ARAUJO DA SILVA NOGUEIRA, Professor Adjunto, matr. nº 33.927-5, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/018654/2022 - DETERMINO a inclusão de ÂNGELO CERQUEIRA DA CUNHA JÚNIOR, Professor Adjunto, matr. nº 40.825-2, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/018568/2022 - DETERMINO a inclusão de VANDERLAINE AMARAL DE MENEZES, Professor Adjunto, matr. nº 40.910-2, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/020274/2022 - DETERMINO a inclusão de GISELE DUARTE CABOCCLO ANTOLIN, Professor Adjunto, matr. nº 40.859-1, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/020396/2022 - DETERMINO a inclusão de RENATA COUTO VISTA, Professor Adjunto, matr. nº 40.899-7, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/012611/2022 - DETERMINO a inclusão de FERNANDO LAMARCA PARDO, Professor Adjunto, matr. nº 40.708-0, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-140001/022750/2022 - ISENTO, em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo nº 0010661-61.2022.8.19.0002, DARCILIA SOARES DE OLIVEIRA AZEVEDO, matr. nº 30.849-4, ID Funcional 25683926, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 25/05/2022, conforme Processo nº SEI-140001/022750/2022.

Id: 2404590

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ATO DO DIRETOR
DE 28.06.2022

PORTARIA FCM Nº 055/2022 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. **CRISTIANA SOLZA**, matr. nº 33.438-3, instituída pela Portaria FCM nº 045/2022, **CONSIDEROU** a avaliada APROVADA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam Processo nº SEI-260007/010077/2022.

Id: 2404913

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1027 DE 29 DE JUNHO 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Fernanda Silva Pinto da Fonseca, matrícula nº 40.264-4, como sindicante única para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/006594/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1028 DE 30 DE JUNHO 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alessandra Santos de França Cordeiro, matrícula nº 37.438-9, como sindicante única para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/006390/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1029 DE 01 DE JULHO 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Alinne Martins da Rocha, matrícula nº 35.691-5, como sindicante única para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/006382/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2404935

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 150 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISCIPLINA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA UENF CONFORME LEI Nº 9752, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 26, inciso VI, da Lei nº 4.800, de 29 de junho de 2006 com redação alterada pela Lei nº 9752/2022,

CONSIDERANDO:

- que a superveniência da Lei nº 9752/2022 invalida o disposto na Resolução CONSUNI nº 07/2006; e

- o disposto no Processo nº SEI-260009/001979/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a concessão do Auxílio Transporte aos servidores da UENF.

Art. 2º - O Auxílio Transporte, benefício concedido em pecúnia ao servidor da UENF, é destinado para o custeio, ainda que parcial, das despesas com transporte no deslocamento de suas residências para o seu local de trabalho e vice-versa, e será creditado em folha de pagamento mensal do servidor.

§ 1º - é vedada a incorporação do auxílio a que se refere este artigo aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão.

§ 2º - o auxílio transporte não será considerado para fins de incidência do imposto de renda, nem para a contribuição à previdência oficial.

§ 3º - o auxílio transporte que trata o caput será processado pela Gerência de Recursos Humanos da Diretoria Geral Administrativa da UENF.

Art. 3º - O valor do Auxílio Transporte será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), independente da distância de residência do servidor ou do modal escolhido para o transporte.

Parágrafo Único - O valor de que trata o caput deste artigo será revisado anualmente em função da variação do índice de inflação do período, medido pelo IPCA.

Art. 4º - Farão jus ao Auxílio Transporte mencionado no art. 1º:

I - servidores do quadro permanente de pessoal da UENF em efetivo exercício do cargo;

II - servidores extraquadro, cedidos de outros órgãos para a UENF ou nomeados em cargos em comissão, desde que não percebam benefício de natureza semelhante no órgão de origem ou de outra fonte.

§ 1º - não será devido o Auxílio Transporte ao servidor cedido pela Universidade a outro órgão público, ainda que tenha optado pela remuneração do cargo efetivo;

§ 2º - será suspenso o pagamento do Auxílio Transporte ao servidor em afastamento por período superior a 30 dias.

Art. 5º - Revoga-se a Resolução CONSUNI nº 07/2006.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALÁCIO
Reitor

Id: 2404889

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 29.06.2022

PROCESSO Nº SEI-E-15/020980/2005 - LEANDRO MARROSO SI-QUEIRA, ID Funcional nº 639981-9, Profissional de Nível Médio, período de 03/12/2015 a 02/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-26/053836/2006 - VERLAINE DE OLIVEIRA PEREIRA, ID Funcional nº 641143-6, Profissional de Nível Superior, período de 01/06/2013 a 31/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-26/009/122/2013 - JURACI APARECIDO SAM-PAIO, ID Funcional nº 4272892-4, Professor Associado, período de 01/03/2017 a 28/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/009/2077/2015 - TANIA JACINTO FREITAS DA SILVA, ID Funcional nº 641296-3, Professor Associado, período de 03/05/2014 a 20/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-260009/003859/2022 - DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO, ID Funcional nº 4416772-5, Profissional de Nível Superior, período de 07/08/2014 a 06/08/2019.

CONCEDO 03(três) meses de licença prêmio.

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 29.06.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/050289/2003 - ANTONIO LUIZ AYRES, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 4145075-2. **AVERBEM-SE** os períodos de 10/12/1969 a 29/10/1971; 01/11/1971 a 31/08/1981; 01/09/1981 a 12/01/1984; 09/05/1984 a 01/08/1985; 01/09/1985 a 01/07/1986; 02/07/1986 a 13/08/1986; 26/01/1987 a 17/05/1988; 18/05/1988 a 05/12/1988; 14/12/1988 a 30/10/1990; 05/11/1990 a 30/09/1991; 01/11/1991 a 09/11/1993 e 01/01/1995 a 31/05/1998, num total de 9.617 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS e Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE, como Administrativo e Diretor de Planejamento, Administração e Finanças, tornando sem efeito o despacho de 16/02/2004, publicado no DOERJ de 02/03/2004.

Id: 2404666

Secretaria de Estado de Transportes**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1512 DE 01 DE JULHO DE 2022

DESIGNA E DISPENSA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE BENS PATRIMONIAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017. Processo nº SEI-100001/001226/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Soares Almeida, Identidade Funcional nº 2029961-3, para função de Encarregado da Subunidade, Departamento Geral de Administração e Finanças - CÓDIGO 11 (Antigo Departamento Geral de Administração), ficando dispensada do referido encargo a servidora Fátima Regina Lacerda de Barros Bastos, Identidade Funcional, nº 2016584-4.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022

FELIPE DE ABREU CÁCERES
Secretário de Estado de Transportes em exercício

Id: 2404805

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1666 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR (STC), NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 40.872, de 01 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Processo nº SEI-100005/005139/2022,